



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 172 DE 06 DE MARÇO DE 2020

**“Altera o Decreto nº 045, de 16 de janeiro de 2019.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 045, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A alínea “b”, do inciso IV, do art. 1º do Decreto nº 045, de 16 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1 (...)

IV – (...)

b) Coordenadoria de Infraestrutura.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 2 de março de 2020.

Rio Branco – Acre, 06 de março de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

**Socorro Neri**  
Prefeita de Rio Branco  
DOE nº 12.754, de 09/03/2020, pag. 53